



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação da **Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 2202.01/2024**, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados. Os serviços em questão compreendem a propositura de medidas administrativas e/ou judiciais, buscando a recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro: a) na recuperação das receitas de IRRF (últimos 5 anos) incidente sobre valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações a prestadores de bens e serviços, com fulcro no Tema 1130 de Repercussão Geral do STF e b) fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, bem como requerer o pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) conforme estabelece legislação, na data de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

BATURITÉ/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
Ordenador da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ordenador de Despesas